



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 38, DE 2008**  
(nº 7.686/2006, na Casa de origem)

Denomina Dr. Weimar Gonçalves Torres  
o prédio que abriga o Fórum  
Eleitoral da Comarca de Ponta Porã,  
no Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Dr. Weimar Gonçalves Torres  
o prédio que abriga o Fórum Eleitoral da Comarca de Ponta  
Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.686, DE 2006

Denomina "Dr. Weimar Gonçalves Torres" o prédio que abriga o Fórum Eleitoral da Comarca de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Dr. Weimar Gonçalves Torres" o prédio que abriga o Fórum Eleitoral da Comarca de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem o objetivo de atender à Indicação encaminhada pela Câmara Municipal de Ponta Porã, por iniciativa do Vereador Dr. Hindo, no sentido de homenagear um dos mais ilustres homens públicos que o Estado de Mato Grosso do Sul teve o privilégio de conhecer – o advogado, poeta, jornalista e político, Weimar Gonçalves Torres.

O homenageado nasceu na cidade de Ponta Porã, em 6 de dezembro de 1922, filho do também advogado José Passos Rangel Torres e de Dionísia Gonçalves, ainda viva e residente na Avenida Baltazar Saldanha, na mesma casa em que deu à luz seu filho Weimar.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, em 1947, o Dr. Weimar Gonçalves Torres retornou à sua região de origem para exercer a atividade jurídica. Como homem público, teve uma carreira notável como Vereador, Promotor de Justiça e Deputado Federal. Como jornalista, esteve à frente do jornal *O Progresso*, um dos mais importantes e antigos periódicos de Mato Grosso do Sul. Como poeta, dedicou um dos seus mais belos poemas à beleza, à cultura, à arte e à história de Ponta Porã, de cujas entradas nasceu.

Como destaca o nobre Vereador Dr. Hindo na justificativa de sua Indicação a este parlamentar, é indiscutível a larga e importante folha de serviços prestados por Weimar Gonçalves Torres para o Estado, especialmente para Ponta Porã e região. Os que com ele tiveram o privilégio de conviver, afiançam que Weimar Torres era o protótipo do homem público. Coração generoso, conciliador inigualável, tribuno notável, jornalista respeitado, ganhou a admiração que lhe

permitiu representar dignamente o seu povo no próprio Estado e, mais tarde, na Câmara dos Deputados.

Dr. Weimar Torres teve sua vida interrompida por um acidente aéreo, em 14 de setembro de 1969. A homenagem que a ele se presta, por meio do proposto neste projeto de lei, configura-se das mais justas, uma vez que seu nome inclui-se no rol dos notáveis que engrandeceram o Estado de Mato Grosso do Sul e que devem, portanto, ser lembrados por seu povo.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2006.

**Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI**

*(À Comissão Educação, Cultura e Esporte)*

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 11/4/2008.